

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/11/2020 – 07H

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600236-44.2020.6.05.0036

PROCEDÊNCIA: BREJÕES - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

EMBARGANTE: ANTONIO ALMEIDA SOUZA

ADVOGADO: EMELLI MENEZES MARTINS GALO - OAB/BA0066084

INTERESSADO: REDE SUSTENTABILIDADE - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL BREJOES/BA

EMBARGADO: PP - PARTIDO PROGRESSISTA

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA EM QUERELA NULLITATIS QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0600127-30.2020.6.05.0036, QUE PROCEDEU COM O CANCELAMENTO DA FILIAÇÃO DO REQUERENTE JUNTO AO REDE SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BREJÕES.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA